



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

225

DSE Contrato n°

Processo n.º 3/007.971-3 - Emergencial

TERMO ADITAMENTO

N.º Contrato: 225

Processo Administrativo n.º 3/007.971-3 - Emergencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Scalla Serviços S/C Ltda.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de 20 (vinte) pessoas para trabalharem junto à Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde visando o combate ao Mosquito da Dengue.

Início 06/08/03

Término: 05/11/03

782

Pelo presente instrumento de aditamento de contrato de um lado O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Scalla Serviços S/C Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.362.268/0001-07, sediada na Rua Pinheiro Machado, 137 – Centro, Botucatu/SP, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo emergencial n.º 03/007971-3 e ainda com fundamento na lei n.º. 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n.º. 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **05 de maio de 2003**, nos autos do processo emergencial n.º 3/007.971-3, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo n.º 3/016.008-1, apensado àquele, **em mais 90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 06 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1 -

2 -